



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 551/2005-CONSUN/UEMA

Cria a 4ª turma do Curso de Especialização em Educação Especial no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

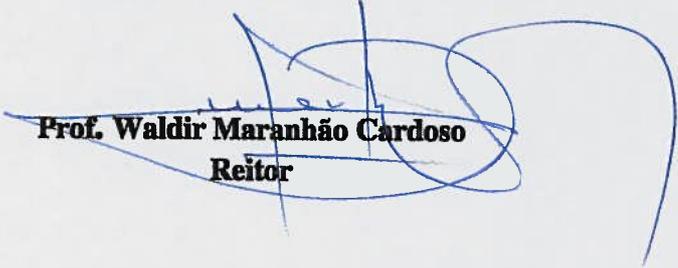
considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas especiais conforme preconiza a LDB,

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho Universitário-CONSUN.

Art. 1º - Criar a 4ª turma do Curso de Especialização em Educação Especial no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de agosto de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor